SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

PORTARIA N.º 06

de 03 de Fevereiro de 2.014

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica constituída, respeitada na medida do possível a proporcionalidade partidária, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com os seguintes membros:

Paulo Henrique Fogaça - efetivo

João de Mello - efetivo

Carlos da Silva - efetivo

Douglas Roberto Benini - suplente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

Artigo 2º Caberá a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, logo em sua primeira reunião, eleger dentre os membros efetivos o Presidente, o Relator e o Secretário.

Artigo 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em 03 de Fevereiro de 2.014

ELIAS LAGOS ALVES
- Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.